

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1ª TURMA - CRIMINAL

1ª Sessão de 2025

(1ª Sessão Presencial)

Data: 04/02/2025

Horário de início: 12:23 horas

Presidente: Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO.

Representante do MPF: EDUARDO MORATO FONSECA.

Secretário(a): JACQUELINE GUIRALDELI BEDRAN.

Participantes:

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO
(Presencial)

Desembargador Federal GRÉGOIRE MOREIRA DE MOURA (Presencial)

Desembargador Federal RUBENS ROLLO D OLIVEIRA (Presencial)

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010963-21.2014.4.01.3813/MG (PAUTA - REVISOR: 5)

APELANTE: EDMILSON SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB MG171502)

APELANTE: DENISE GOMES DE ALMEIDA ARAUJO

ADVOGADO(A): MAIANA DE OLIVEIRA BIRINDIBA (OAB MG131922)

APELANTE: ADRIANA ADNA BICALHO

ADVOGADO(A): MAIANA DE OLIVEIRA BIRINDIBA (OAB MG131922)

APELANTE: JOSE ROBENISIO DIAS

ADVOGADO(A): MAIANA DE OLIVEIRA BIRINDIBA (OAB MG131922)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE DENISE GOMES DE ALMEIDA, ADRIANA ADNA BICALHO, JOSÉ ROBENÍSIO GONÇALVES E EDMILSON SOARES DOS SANTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

SUSTENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL: SERGIO QUINTAO E SILVA FILHO POR EDMILSON SOARES DOS SANTOS

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6005073-48.2024.4.06.3800/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: MINERAIS RIO KOLBE LTDA (REQUERENTE)

ADVOGADO(A): JULIANA DE ABREU PINHO (OAB MG128499)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (REQUERIDO)

PROCURADOR(A): MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 6013890-80.2024.4.06.3807/MG (PAUTA: 8)

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (RECORRENTE)
PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO
RECORRIDO: CARLOS ANTONIO MENDES BARROS (RECORRIDO)
ADVOGADO(A): WESLEY CESAR VIEIRA (DPU)

RETIRADO DE PAUTA.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1043541-49.2020.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 9)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA
APELADO: VASQUES MENDEZ NUNES (RÉU)
ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)
REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

RETIRADO DE PAUTA.

HABEAS CORPUS Nº 6008876-90.2024.4.06.0000/MG (MESA: 2)

PACIENTE/IMPETRANTE: CLAUDIOMAR FERREIRA
ADVOGADO(A): ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA CAMPOS (OAB SP220816)
IMPETRADO: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA - SUBSECAO JUDICIARIA DE JUIZ DE FORA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6004139-84.2024.4.06.3802/MG (MESA: 1)

APELANTE: THIAGO MACELINO LIMA (RÉU)
ADVOGADO(A): JULIO CESAR SANTANA SANTOS (OAB CE037722)
APELANTE: ADMAR DE ARAUJO MARQUES (RÉU)
ADVOGADO(A): JULIO CESAR SANTANA SANTOS (OAB CE037722)
APELANTE: GILIARDE SILVA OLIVEIRA (RÉU)
ADVOGADO(A): JULIO CESAR SANTANA SANTOS (OAB CE037722)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR(A): JOSE LEO JUNIOR

RETIRADO DE PAUTA.

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº 6006375-12.2024.4.06.3801/MG (PAUTA: 1)

AGRAVANTE: CELIO AUGUSTO PIFANO (AGRAVANTE)
ADVOGADO(A): EDUARDO RIGOBERTO SOSA GONZALEZ (OAB MG055337)
ADVOGADO(A): ADRIANO LARA RABELO (OAB MG061441)
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AGRAVADO)
PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0047512-06.2013.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 2)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JURACI GUIMARAES JUNIOR

APELADO: ANTONIO ALVES FERREIRA

ADVOGADO(A): ADEMIR DE SOUZA LATALIZA (OAB MG050528)

ADVOGADO(A): FERNANDA LOPES LATALIZA PEIXOTO (OAB MG086705)

ADVOGADO(A): AMANDA GRAZIELE APARECIDA GUALBERTA (OAB MG232081)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR O RÉU À PENA (2) ANOS, OITO (8) MESES E VINTE (20) DIAS DE RECLUSÃO), EM REGIME ABERTO, E MULTA DE TRINTA E CINCO (35) DIAS-MULTA, PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 1º, I, DA LEI 8.137/90, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0045409-26.2013.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 3)

APELANTE: KARINE DE OLIVEIRA MIRANDA

ADVOGADO(A): DELYANE CRISTINA SOUZA (OAB MG142081)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0017017-08.2015.4.01.3800/MG (PAUTA - REVISOR: 4)

APELANTE: ANTONIO MENDES DA SILVA

ADVOGADO(A): CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR(A): JOSE LEO JUNIOR

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

REVISOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1001030-61.2020.4.01.3824/MG (PAUTA - REVISOR: 6)**APELANTE:** JOELSON DE REZENDE NUNES**ADVOGADO(A):** MARUZAM ALVES DE MACEDO (OAB MG041134)**ADVOGADO(A):** RAMON RIBEIRO DE MACEDO (OAB MG126084)**APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PROCURADOR(A):** MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA**REVISOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA DEFESA APENAS PARA AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DA PERSONALIDADE, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, EM REGIME ABERTO, SUBSTITUINDO-SE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS MOLDES DETERMINADOS PELA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6009186-96.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)**PACIENTE/IMPETRANTE:** GABRIEL PRATA GARCIA**ADVOGADO(A):** ELIZETE DA SILVA CARVALHO (OAB MG066923)**IMPETRADO:** JUÍZO SUBSTITUTO DA VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE POÇOS DE CALDAS**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6010531-97.2024.4.06.0000/MG (MESA: 3)**PACIENTE/IMPETRANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CELSO GABRIEL DE REZENDE**PACIENTE/IMPETRANTE:** CELWIN RAMIREZ VALLEJOS**ADVOGADO(A):** CELSO GABRIEL DE REZENDE (DPU)**IMPETRADO:** JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6008861-24.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****PACIENTE/IMPETRANTE:** ANTONIO FREITAS DE FRANCA**ADVOGADO(A):** BRANDO DE OLIVEIRA VILAS BOAS (OAB MG171322)**IMPETRADO:** JUÍZO SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE UBERABA**MPF:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CRIMINAL Nº 6000889-19.2024.4.06.3810/MG (MESA: 2)

PARTE AUTORA: CAROLINA CARACA (PACIENTE/IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): PAULA DE MATOS MENDES (OAB SP369560)

PARTE RÉ: CHEFE - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

PARTE RÉ: COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

PARTE RÉ: DIRETOR(A)-SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL - POLÍCIA FEDERAL/MG - BELO HORIZONTE (IMPETRADO)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6010199-33.2024.4.06.0000/MG (MESA: 3)

PACIENTE/IMPETRANTE: MAIKE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JULIO ADAIR MORBACH (OAB PR042546)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE VARGINHA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6008620-50.2024.4.06.0000/MG (MESA: 1)

PACIENTE/IMPETRANTE: FERNANDO CESAR LACERDA DE SOUSA

ADVOGADO(A): GUILHERME CARDOSO (OAB MG109076)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE UBERABA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER PARCIALMENTE A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA PARA FERNANDO CÉSAR LACERDA DE SOUSA, NOS AUTOS N. 6006253-93.2024.4.06.3802, E LHE IMPOR AS MEDIDAS CAUTELARES MENCIONADAS NESTE VOTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

HABEAS CORPUS Nº 6000218-43.2025.4.06.0000/MG (MESA: 2)

PACIENTE/IMPETRANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PROCURADOR(A): WESLEY CESAR VIEIRA

PACIENTE/IMPETRANTE: JEAN HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL COM JEF ADJUNTO DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª TURMA - CRIMINAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 17:37 horas, tendo sido julgado(s) 13 processo(s).

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2025.